

18 · 04 · 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/93

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CON
TAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITARANA, E.E. SANTO, NO EXERCÍ
CIO DE 1992".

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Es
tado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas, faz saber que esta Câmara Municipal, em
Sessão realizada no dia 24-11-93, aprovou e ela promulga o se
guinte:

DECRETO LEGISLATIVO

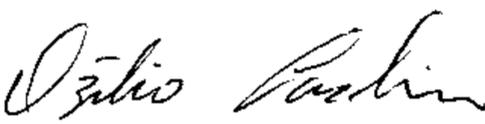
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da
Prefeitura Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, ges
tão do Ex-Prefeito Delmo Pereira de Aguiar, referente ao exer
cício financeiro de 1992 de acordo com o Parecer prévio da
Procuradoria nº 526/93, Processo TC-1579/37 e parecer nº 154/
93 encaminhado pelo OF.PTC. Nº 1134/93 de 27-10-93, e o pare
cer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Finanças,
Tomada de Contas e Redação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1993.


Laudelino Gruheiwald
Presidente


Ozilio Fardin
Vice-Presidente


Francisco A. Delboni
Secretário